

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A
MARCUS AURÉLIO LOPES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos dos Artigos 185/187 do Regimento Interno, decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Marcus Aurélio Lopes da Silva, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE, pelas ações sociais que realiza, como pastor, utilizando seu trabalho na igreja Assembleia de Deus de Limeira do Oeste, no sentido de auxiliar entidades sociais e pessoas necessitadas.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, **09 de outubro de 2013.**

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador-AUTOR

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Marcus Aurélio Lopes da Silva** é Pastor da igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos em Uberlândia (MG) (pastor auxiliar).

O Pastor Marcus Aurélio Lopes da Silva filho de Salvador Alves da Silva e Ieda Alves da Silva.

Casado com Cleonice Lopes Cardoso, tem uma filha Elisoá Lopes Cardoso.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

3º Grau
Pedagogia.

ATIVIDADES

Agente de Saúde, na Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.
Conselheiro Tutelar, no município de Limeira do Oeste-MG

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Vereador-AUTOR